



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 551

Araporã – MG 18 de Dezembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

LEI COMPLEMENTAR Nº120/2019

Projeto de Lei nº 008/2019

Autoria: Prefeita Municipal

"Autoriza a concessão de reajuste salarial geral aos servidores municipais e dá outras providências".

O Povo de Araporã-MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeita do Município sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam reajustados em 10% (dez por cento) os vencimentos dos servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo e os salários dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, a título de recomposição salarial.

Parágrafo único. O reajuste de 10% (dez por cento) de que trata o caput deste artigo alcança os vencimentos dos servidores públicos ocupantes de cargos de provimento em comissão e as gratificações das funções de confiança da Administração Municipal Direta e Autarquias, a título de recomposição salarial e a remuneração dos servidores contratados por excepcional interesse público.

Art. 2º – As despesas decorrentes do reajuste correrão por conta de recursos do orçamento em vigor, podendo ser suplementadas dotações próprias suficientes ao cumprimento da presente Lei.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Araporã-MG aos 18 dias do mês de Dezembro de 2019.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019

Aos 18 dias do mês de Dezembro de 2019, às 08:00, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira oficial deste órgão a Sra. Maria Luciane Vital, e respectivos membros da equipe de apoio, Vander Batista de Oliveira, Sônia Maria Marques Santana, designados pelo Decreto nº. 3.709/2019, de 10 de dezembro de 2019, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 075/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) A GRANEL E GÁS DE COZINHA ENGARRAFADO P/BOTIJÃO P13 (REFIL) E CILINDROS TIPO P13 COM CARGA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO D E ARAPORÃ/MG, Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa VILSON LOURENÇO DE OLIVEIRA CPF.463.778.67115 (CNPJ: 05.433.902/0001-35), Endereço: R ADAUTO PEREIRA DE ALMEIDA, 40, ALVORADA, ARAPORÃ-MG, neste ato representada por seu Sócio proprietário o Sr. Vilson Lourenço de Oliveira, CPF n. 463.778.611-15, empresa neste ato credenciada como ME e a empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A., (CNPJ: 03.237.583/0005-90), Endereço: R WANDELVART FARIA MARQUEZ, 500, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLÂNDIA-MG, empresa neste ato representada por seu procurador o Sr. Maxwell Zardini, CPF n. 065.131.896-32, empresa devidamente credenciada como grande porte. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ato contínuo, o Pregoeiro solicitou a todos que rubricassem os lacres dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta de preços do(s) licitante(s) participante(s). Rubricada(s) a(s) proposta(s) e achada(s) conforme o edital, o pregoeiro registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal. Iniciada a fase de lances, o Pregoeiro registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Finda a fase de negociação o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto o envelope de habilitação da(s) empresa(s) vencedora nos lances, foi(ram) o(s)

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9516 – www.arapora.mg.gov.br



mesmo(s) entregue(s) ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Bem analisados os documentos o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: Fornecedor vencedor, VILSON LOURENÇO DE OLIVEIRA CPF.463.778.67115 (CNPJ: 05.433.902/0001-35). Valor total do fornecedor: 22.669.500 Vinte e Dois mil e Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos. O item 0038787 - GÁS ENGARRAFADO - BOTIJÃO 13 KG, no valor de R\$ 19.705.500. O item 0045400 - BOTIJÃO DE GÁS P 13 COMPLETO, no valor de R\$ 2.964.000. Fornecedor vencedor, COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.(CNPJ: 03.237.583/0005-90). Valor total do fornecedor: 112.800,000 Cento e Doze mil e Oitocentos Reais. O item 0043047 - GÁS LP, no valor de R\$ 112.800,00. Declaradas VENCEDORA(S) nos itens acima descritos pertinentes REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) A GRANEL E GÁS DE COZINHA ENGARRAFADO P/BOTIJÃO P13 (REFIL) E CILINDROS TIPO P13 COM CARGA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO D E ARAPORÃ/MG, por apresentar(em) menor preço unitário dos itens respectivos dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS DE R\$135.469,50(Cento e Trinta e Cinco mil e Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) bem como por atender(em) todas as exigências documentais editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declinaram da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Ato contínuo o Pregoeiro ADJUDICOU ao(s) licitante(s) vencedor(es) no(s) item(ns) do certame no(s) qual(is) se sagrou(ram) vencedor(es). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s), REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria Luciane Vital
Pregoeira oficial

Vander Batista de
Oliveira
Equipe de Apoio

Sônia Maria Marques
Santana
Equipe de Apoio

VILSON LOURENÇO DE OLIVEIRA CPF.463.778.67115
(CNPJ: 05.433.902/0001-35)

COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
(CNPJ: 03.237.583/0005-90)

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9516



AVISO –PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3.709/2019, torna público que o edital da Tomada de Preços nº 008/2019, do tipo menor valor global, para contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para AMPLIAÇÃO DO CRAS – Centro de Referência de Assistência Social “NORMA APARECIDA FERREIRA BORGES”, localizado na Rua Gabriel Dias, n. 111, Centro na cidade de Araporã-MG.

Diante das retificações do Edital fica PRORROGADA a data de abertura do certame para as 09h00m de dia 21 DE JANEIRO DE 2020, mantendo-se todas as demais disposições do edital, com VISITA AO LOCAL DA OBRA adiada para os dias 13 e 14 de JANEIRO de 2020. Todas as informações e edital RETIFICADO encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, em horário de atendimento, das 07h30m às 11h e das 12h30m às 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 18 de dezembro de 2019.
Cássia Faria Borges.
Presidente da CPL.

Diretoria de Licitações e Compras - Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000
Fone: (34) 3284-9516 – licitacao@arapora.mg.gov.br – www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 551

Araporã – MG 18 de Dezembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019

Processo Licitatório nº 126/2019

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 3.709 de 10 de dezembro de 2019, torna público aos interessados que, aos 28 de JANEIRO de 2020, às 09h00, na Diretoria de Compras e Licitação, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº 078/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento dos servidores Ativos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, e efetuar os depósitos ou transferências bancárias para a conta indicada para cada servidor ativo constante da Folha de Pagamento, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, nas especificações contidas no Anexo III – Termo de Referência e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontra-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitação, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7:30h às 11h e das 12h30 às 17h, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 18 de dezembro de 2019.

MARIA LUCIANE VITAL
Pregoeira oficial.



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2019, às 13:00, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira oficial deste órgão a Sra. Maria Luciane Vital, e respectivos membros da equipe de apoio, Vander Batista de Oliveira, Maria Luciane Vital, designados pelo Decreto nº 3.709/2019, de 10 de dezembro de 2019, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 078/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA PROPAGANDA VOLANTE, DESTINADA A DIVULGAR OS PROGRAMAS E AÇÕES INSTITUCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO, DESENVOLVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA O ANO DE 2020, NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG. Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa WILLIAM LOPES DE MORAES, (CNPJ: 20.125.008/0001-91), Endereço: R. GILBERTO SANDRE, 109; SETOR PRIMAVERA, ARAPORÃ - MG, empresa neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. William Lopes de Moraes, CPF nº. 087.499.856-55, empresa neste ato credenciada como MICROEMPRESA. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ao contrário, o Pregoeiro solicitou a todos que rubricassem os lacres dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta de preços do(s) licitante(s) participante(s). Rubricada(s) a(s) proposta(s) e achada(s) conforme o edital, o pregoeiro registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal. Iniciada a fase de lances, o Pregoeiro registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Finda a fase de negociação o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto o envelope de habilitação da(s) empresa(s) vencedora nos lances, foi(ram) o(s) mesmo(s) entregue(s) ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Bem analisados os documentos o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: a

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.635-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br



empresa WILLIAM LOPES DE MORAES (cnpj: 20.125.008/0001-91) apresentou a Certidão conjunta federal vencida solicitando a prerrogativa da Lei Complementar n. 123/2006 em seu artigo 43, § primeiro, o que foi aceito pela pregoeira e equipe de apoio, abrindo-se o prazo cabível para apresentação da nova CND. Foi considerada vencedora a empresa WILLIAM LOPES DE MORAES (cnpj: 20.125.008/0001-91). Valor total do fornecedor: 63.750,000 (sessenta e três mil e Setecentos e Cinquenta Reais). O item 0056720 - SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE, no valor de R\$ 63.750,000. Declarada VENCEDORA(S) nos itens acima descritos pertinentes CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA PROPAGANDA VOLANTE, DESTINADA A DIVULGAR OS PROGRAMAS E AÇÕES INSTITUCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO, DESENVOLVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA O ANO DE 2020, NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por apresentar(em) menor preço unitário dos itens respectivos dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS de R\$63.750,00 (sessenta e três mil e Setecentos e Cinquenta Reais), bem como por atender(em) todas as exigências documentais editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declinaram da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria Luciane Vital
Pregoeira oficial

Vander Batista de
Oliveira
Equipe de Apoio

Sônia Maria Marques
Santana
Equipe de Apoio

WILLIAM LOPES DE MORAES
(CNPJ: 20.125.008/0001-91)

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.635-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br



DECRETO Nº 3713/2019

"Dispõe sobre atualização monetária da planta de valores para fins de lançamento do IPTU, do ITBI, do Valor de Referência e da Unidade Fiscal de Araporã - UA para o exercício de 2020 e dá outras providências."

A Prefeitura Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n. 043/93 (Código Tributário Municipal), e ainda

Considerando que a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel, apurado de acordo com os dados do Cadastro Técnico Imobiliário;

Considerando que não constitui majoração de tributo a atualização monetária do valor da base de cálculo (CTN, art. 97, parágrafo 2º);

Considerando a inflação acumulada nos meses de Dezembro de 2018 a Novembro de 2019, medida pelo INPC - Índice Nacional de Preços da Fundação IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; e

Considerando que os valores da base de cálculo não sofrem correção desde o final do mês de novembro de 2018, relativas ao IPTU e ITBI.

Considerando ainda, a necessidade de atualização da Unidade Fiscal de Araporã (Art. 313, Lei Complementar n. 043/93).

DECRETA:

Art. 1º - Para efeito de lançamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, ambos para o exercício de 2020, fica atualizada a tabela relativa ao valor venal dos imóveis urbanos de Araporã, no percentual de 3,37% (três virgula trinta e sete por cento), passando aos seguintes valores:

Unidade Fiscal de Araporã (UFA)

R\$ 144,61 (cento e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 551

Araporã – MG 18 de Dezembro de 2019.



Imóveis Rurais:

Tipo Cultura	Discriminação por Alqueire		Discriminação por Hectare	
	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo
Cultura de 1ª.	R\$ 103.963,22	R\$ 77.973,16	R\$ 21.480,14	R\$ 16.110,10
Cultura de 2ª.	R\$ 77.973,16	R\$ 64.977,63	R\$ 16.110,11	R\$ 13.425,08
Cerrado	R\$ 64.977,63	R\$ 51.982,10	R\$ 13.425,08	R\$ 10.740,06

Imóveis Urbanos:

Terreno ou Lote (por m²):

Setor	Valor
Verde	R\$ 47,10
Azul	R\$ 24,04
Vermelho	R\$ 12,53

Gleba Urbana (por hectare):

Mínimo	Máximo
R\$ 39.450,59	R\$ 73.305,10

Construção (por m²):

Setor	Valor
Verde	R\$ 314,16
Azul	R\$ 240,80
Vermelho	R\$ 160,30

Art. 2º - O Art. 9º do Decreto Municipal n. 1338/09, de 02.01.2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - Aplicando a regra prevista no Art. 2º e Art. 3º, relativo à correção monetária medida pela variação do INPC/IBGE do período de Dezembro de 2018 a Novembro de 2019, o valor de referência a partir de 1º de janeiro de 2020 passa a ser de R\$ 3,6153 (Três reais, sessenta e um centavos e cinquenta e três centésimos de centavos)."

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br